



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência
Gabinete da Corregedoria
Gabinete da Vice-Corregedoria

RESOLUÇÃO CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 104, DE 18 DE DEZEMBRO 2018

Implementa o Índice Nacional de Gestão de Desempenho no âmbito das varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE, O CORREGEDOR E O VICE-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhar os indicadores de desempenho das varas do trabalho ao Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o atendimento aos postulados da efetividade jurisdicional, da celeridade processual e da eficiência administrativa, conforme estabelecem os arts. 5º, XXXV e LXXVIII, e 37, **caput**, da [Constituição da República](#); e

CONSIDERANDO a importância de mensurar o desempenho das instituições públicas, a fim de aprimorar a gestão administrativa e judiciária,

RESOLVEM:

**CAPÍTULO I
DO OBJETO**

Art. 1º Esta Resolução Conjunta implementa o Índice Nacional de Gestão

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

de Desempenho (IGEST) no âmbito das varas do trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Parágrafo único. As premissas, o glossário, os critérios para atribuição dos pesos e as funcionalidades estão descritos no Manual de Uso do IGEST, disponível no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão).

CAPÍTULO II DOS RESULTADOS

Art. 2º O cálculo do IGEST é realizado de forma global no sistema e-Gestão, sem fazer nenhuma distinção entre as varas do trabalho deste Tribunal.

§ 1º O cálculo será efetivado por meio do único filtro contido no menu Controles de entrada de documento do e-Gestão, campo Descrição da Região Judiciária, opção 03ª MG.

§ 2º Os resultados do IGEST serão divulgados no site deste Tribunal e inseridos nas atas de correição.

Art. 3º Para fim de divulgação dos resultados das varas do trabalho no site deste Tribunal, o IGEST será representado por três cores assim dispostas:

I - verde (desempenho satisfatório): representa as unidades com os melhores desempenhos, limitadas a 25% do total de varas do trabalho, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo;

II - amarelo (desempenho intermediário): representa as unidades que não pertencem às faixas dos incisos I e III deste artigo; e

III - vermelho (desempenho insatisfatório): representa as unidades com os piores desempenhos, limitadas a 25% do total de varas do trabalho, sem prejuízo do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo.

§ 1º Caso os percentuais definidos nos incisos I e III do **caput** deste

artigo correspondam a números absolutos não inteiros, a quantidade de varas do trabalho será arredondada para o inteiro mais próximo e, se a parte decimal corresponder a meio (cinco décimos), o quantitativo será arredondado para o número inteiro superior.

§ 2º Se o menor IGEST, representável pela cor verde, ou o maior, representável pela cor vermelha, for atribuível a duas ou mais varas do trabalho, o desempate se dará em favor da que apresentar melhor desempenho, sucessivamente, em relação aos mesoindicadores e indicadores de maior peso.

§ 3º Realizadas as operações dos incisos I e III do **caput** e, se necessário, as dos §§ 1º e 2º, as unidades remanescentes serão enquadradas na faixa correspondente ao inciso II do **caput** deste artigo.

Art. 4º A Seção de Planejamento e Estatística (SPES) publicará trimestralmente os resultados do IGEST no site da Gestão Estratégica, da seguinte forma:

I - na **intranet**, será divulgado:

a) o ordenamento das varas do trabalho por:

1. faixa de cor/desempenho, de forma global ([ANEXO I](#));

2. faixa de cor/desempenho por grupo de movimentação processual ([ANEXO II](#));

b) o perfil da vara do trabalho, com indicativos de cores que permitam a visualização do desempenho por indicadores e mesoindicadores, e sua evolução trimestral ao longo dos períodos definidos ([ANEXO III](#)); e

II - na **internet**, será divulgada a relação das varas do trabalho, em ordem alfabética, com o respectivo IGEST ([ANEXO IV](#)).

Art. 5º O IGEST possibilita a comparação dos resultados por grupos de movimentação processual, da seguinte forma:

I - grupo I: unidades com recebimento médio de até 500 processos por ano;

II - grupo II: unidades com recebimento médio de 501 a 750 processos por ano;

III - grupo III: unidades com recebimento médio de 751 a 1.000 processos por ano;

IV - grupo IV: unidades com recebimento médio de 1.001 a 1.500 processos por ano;

V - grupo V: unidades com recebimento médio de 1.501 a 2.000 processos por ano;

VI - grupo VI: unidades com recebimento médio de 2.001 a 2.500 processos por ano; e

VII - grupo VII: unidades com recebimento médio superior a 2.500 processos por ano.

§ 1º A constituição dos grupos não interfere na apuração do IGEST que é calculado de forma global, sem distinção entre as varas do trabalho.

§ 2º Os grupos são formados com base na quantidade média de ações que ingressaram, bem como de execuções de títulos extrajudiciais recebidas pelas varas do trabalho, no triênio anterior ao período de referência, conforme [Resolução n. 63, de 28 de maio de 2010](#), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

§ 3º O enquadramento das varas do trabalho nos grupos é atualizado a cada trimestre.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Revoga-se a [Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 84, de 6 de outubro de 2017](#).

Art. 7º Esta Resolução Conjunta entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO

Desembargador Vice-Corregedor, no exercício da Corregedoria

ANEXO I

Ordenação geral

Vara do Trabalho

Grupo

IGEST

(ranking geral)

1

Vara "A"

1501 a 2000

0,2023

2

Vara "B"

1001 a 1500

0,2312

3

Vara "C"

1501 a 2000

0,2379

4

Vara "D"

0751 a 1000

0,2483

5

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Vara "E"

1001 a 1500

0,2535

6

Vara "F"

0501 a 0750

0,2597

7

Vara "G"

1501 a 2000

0,2615

8

Vara "H"

1001 a 1500

0,2643

9

Vara "I"

1001 a 1500

0,2671

10

Vara "J"

2001 a 2500

0,2680

11

Vara "K"

0751 a 1000

0,2825

12

Vara "L"

1501 a 2000

0,3053

13

Vara "M"

1501 a 2000

0,3070

14

Vara "N"

0751 a 1000

0,3094

15

Vara "O"

0751 a 1000

0,3122

16

Vara "P"

1501 a 2000

0,3220

17

Vara "Q"

1001 a 1500

0,3265

18

Vara "R"

1501 a 2000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

0,3300

19

Vara "S"

1501 a 2000

0,3317

20

Vara "T"

1001 a 1500

0,3362

21

Vara "U"

1501 a 2000

0,3365

22

Vara "V"

1501 a 2000

0,3369

23

Vara "W"

1501 a 2000

0,3386

24

Vara "X"

1001 a 1500

0,3404

25

Vara "Y"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1001 a 1500

0,3421

26

Vara "Z"

1501 a 2000

0,3436

27

Vara "AA"

1501 a 2000

0,3455

28

Vara "BB"

1001 a 1500

0,3487

29

Vara "CC"

0751 a 1000

0,3530

30

Vara "DD"

1001 a 1500

0,3598

31

Vara "EE"

1501 a 2000

0,3626

32

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Vara "FF"

1001 a 1500

0,3639

33

Vara "GG"

1001 a 1500

0,3643

34

Vara "HH"

1501 a 2000

0,3644

35

Vara "II"

1501 a 2000

0,3665

36

Vara "JJ"

1001 a 1500

0,3726

37

Vara "KK"

1501 a 2000

0,3737

38

Vara "LL"

2501 ou Mais

0,3793

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

39

Vara "MM"

1501 a 2000

0,3824

40

Vara "NN"

2501 ou Mais

0,3831

41

Vara "OO"

1501 a 2000

0,3847

42

Vara "PP"

1001 a 1500

0,3882

43

Vara "QQ"

1001 a 1500

0,3882

44

Vara "RR"

1501 a 2000

0,3969

45

Vara "SS"

1501 a 2000

0,4013

46

Vara "TT"

1501 a 2000

0,4045

47

Vara "UU"

1501 a 2000

0,4048

48

Vara "VV"

2001 a 2500

0,4064

49

Vara "WW"

1501 a 2000

0,4106

50

Vara "XX"

1501 a 2000

0,4125

51

Vara "YY"

1501 a 2000

0,4134

52

Vara "ZZ"

1001 a 1500
0,4154
53
Vara "AAA"
1001 a 1500
0,4155
54
Vara "BBB"
1501 a 2000
0,4181
55
Vara "CCC"
2001 a 2500
0,4203
56
Vara "DDD"
1001 a 1500
0,4248
57
Vara "EEE"
1501 a 2000
0,4259
58
Vara "FFF"
1501 a 2000
0,4271
59

Vara "GGG"

1001 a 1500

0,4275

60

Vara "HHH"

1501 a 2000

0,4293

61

Vara "III"

1501 a 2000

0,4328

62

Vara "JJJ"

2001 a 2500

0,4331

63

Vara "KKK"

2001 a 2500

0,4335

64

Vara "LLL"

1501 a 2000

0,4344

65

Vara "MMM"

1501 a 2000

0,4445

66

Vara "NNN"

1001 a 1500

0,4457

67

Vara "OOO"

1501 a 2000

0,4486

68

Vara "PPP"

2001 a 2500

0,4488

69

Vara "QQQ"

1501 a 2000

0,4507

70

Vara "RRR"

1501 a 2000

0,4509

71

Vara "SSS"

1501 a 2000

0,4512

72

Vara "TTT"

0751 a 1000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

0,4515

73

Vara "UUU"

2001 a 2500

0,4586

74

Vara "VVV"

1501 a 2000

0,4599

75

Vara "WWW"

1001 a 1500

0,4603

76

Vara "XXX"

2001 a 2500

0,4611

77

Vara "YYY"

1501 a 2000

0,4625

78

Vara "ZZZ"

1501 a 2000

0,4626

79

Vara "AAAA"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1501 a 2000

0,4666

80

Vara "BBBB"

1501 a 2000

0,4670

81

Vara "CCCC"

1501 a 2000

0,4679

82

Vara "DDDD"

1001 a 1500

0,4681

83

Vara "EEEE"

2001 a 2500

0,4699

84

Vara "FFFF"

2001 a 2500

0,4700

85

Vara "GGGG"

0501 a 0750

0,4707

86

Vara "HHHH"

1001 a 1500

0,4714

87

Vara "IIII"

2501 ou Mais

0,4726

88

Vara "JJJJ"

1501 a 2000

0,4734

89

Vara "KKKK"

2001 a 2500

0,4735

90

Vara "LLLL"

1501 a 2000

0,4747

91

Vara "MMMM"

1501 a 2000

0,4747

92

Vara "NNNN"

1501 a 2000

0,4753

93

Vara "OOOO"

2001 a 2500

0,4864

94

Vara "PPPP"

1501 a 2000

0,4869

95

Vara "QQQQ"

1501 a 2000

0,4873

96

Vara "RRRR"

1501 a 2000

0,4874

97

Vara "SSSS"

1501 a 2000

0,4875

98

Vara "TTTT"

2001 a 2500

0,4876

99

Vara "UUUU"

1501 a 2000

0,4884

100

Vara "VVVV"

1501 a 2000

0,4939

101

Vara "WWWW"

1501 a 2000

0,4963

102

Vara "XXXX"

1501 a 2000

0,4987

103

Vara "YYYY"

1501 a 2000

0,4988

104

Vara "ZZZZ"

1501 a 2000

0,4994

105

Vara "AAAAA"

2001 a 2500

0,5000

106

Vara "BBBBB"

1501 a 2000

0,5010

107

Vara "CCCCC"

1501 a 2000

0,5059

108

Vara "DDDDD"

1501 a 2000

0,5063

109

Vara "EEEEEE"

2001 a 2500

0,5093

110

Vara "FFFFF"

2001 a 2500

0,5106

111

Vara "GGGGG"

1501 a 2000

0,5119

112

Vara "HHHHH"

1501 a 2000

0,5142

113

Vara "IIIII"

1501 a 2000

0,5147

114

Vara "JJJJJ"

1501 a 2000

0,5164

115

Vara "KKKKK"

2001 a 2500

0,5211

116

Vara "LLLLL"

1501 a 2000

0,5216

117

Vara "MMMMM"

1501 a 2000

0,5221

118

Vara "NNNNN"

1501 a 2000

0,5231

119

Vara "OOOOO"

1501 a 2000

0,5231

120

Vara "PPPPP"

2001 a 2500

0,5240

121

Vara "QQQQQ"

1001 a 1500

0,5269

122

Vara "RRRRR"

1501 a 2000

0,5295

123

Vara "SSSSS"

2001 a 2500

0,5310

124

Vara "TTTTT"

1501 a 2000

0,5327

125

Vara "UUUUU"

2001 a 2500

0,5338

126

Vara "VVVVV"

1501 a 2000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

0,5364

127

Vara "WWWWW"

1501 a 2000

0,5392

128

Vara "XXXXX"

1501 a 2000

0,5398

129

Vara "YYYYY"

2001 a 2500

0,5410

130

Vara "ZZZZZ"

2001 a 2500

0,5414

131

Vara "AAAAAA"

1501 a 2000

0,5416

132

Vara "BBBBBB"

2001 a 2500

0,5434

133

Vara "CCCCC"

1001 a 1500

0,5517

134

Vara "DDDDDD"

1001 a 1500

0,5524

135

Vara "EEEEEE"

1501 a 2000

0,5528

136

Vara "FFFFFF"

2001 a 2500

0,5541

137

Vara "GGGGGG"

2001 a 2500

0,5583

138

Vara "HHHHHH"

2001 a 2500

0,5584

139

Vara "IIIIII"

2001 a 2500

0,5585

140

Vara "JJJJJJ"

1501 a 2000

0,5604

141

Vara "KKKKKK"

1501 a 2000

0,5712

142

Vara "LLLLLL"

2001 a 2500

0,5803

143

Vara "MMMMMM"

2001 a 2500

0,5813

144

Vara "NNNNNN"

1501 a 2000

0,5818

145

Vara "OOOOOO"

2001 a 2500

0,5821

146

Vara "PPPPPP"

1501 a 2000

0,5932

147

Vara "QQQQQQ"

1501 a 2000

0,6014

148

Vara "RRRRRR"

1501 a 2000

0,6044

149

Vara "SSSSSS"

1501 a 2000

0,6115

150

Vara "TTTTTT"

1501 a 2000

0,6148

151

Vara "UUUUUU"

1501 a 2000

0,6171

152

Vara "VVVVVV"

2001 a 2500

0,6347

153

Vara "WWWWWW"

2001 a 2500

0,6386

154

Vara "XXXXXX"

2001 a 2500

0,6453

155

Vara "YYYYYY"

2501 ou Mais

0,6468

156

Vara "ZZZZZZ"

1501 a 2000

0,6905

157

Vara "AAAAAAA"

2501 ou Mais

0,6940

158

Vara "BBBBBBB"

2001 a 2500

0,7022

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

ANEXO II

Ordenação dentro do grupo

Vara do Trabalho

Grupo

IGEST

(ranking por grupo)

Grupo 501 a 750

1

Vara "A"

0501 a 0750

0,2600

2

Vara "B"

0501 a 0750

0,4700

Grupo 751 a 1.000

1

Vara "C"

0751 a 1000

0,2500

2

Vara "D"

0751 a 1000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

0,2800

3

Vara "E"

0751 a 1000

0,3100

4

Vara "F"

0751 a 1000

0,3100

5

Vara "G"

0751 a 1000

0,3500

6

Vara "H"

0751 a 1000

0,4500

Grupo 1.001 a 1.500

1

Vara "I"

1001 a 1500

0,2300

2

Vara "J"

1001 a 1500

0,2500

3

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Vara "K"

1001 a 1500

0,2600

4

Vara "L"

1001 a 1500

0,2700

5

Vara "M"

1001 a 1500

0,3300

6

Vara "N"

1001 a 1500

0,3400

7

Vara "O"

1001 a 1500

0,3400

8

Vara "P"

1001 a 1500

0,3400

9

Vara "Q"

1001 a 1500

0,3500

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

10

Vara "R"

1001 a 1500

0,3600

11

Vara "S"

1001 a 1500

0,3600

12

Vara "T"

1001 a 1500

0,3600

13

Vara "U"

1001 a 1500

0,3700

14

Vara "V"

1001 a 1500

0,3900

15

Vara "W"

1001 a 1500

0,3900

16

Vara "X"

1001 a 1500

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

0,4200

17

Vara "Y"

1001 a 1500

0,4200

18

Vara "Z"

1001 a 1500

0,4200

19

Vara "AA"

1001 a 1500

0,4300

20

Vara "BB"

1001 a 1500

0,4500

21

Vara "CC"

1001 a 1500

0,4600

22

Vara "DD"

1001 a 1500

0,4700

23

Vara "EE"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1001 a 1500

0,4700

24

Vara "FF"

1001 a 1500

0,5300

25

Vara "GG"

1001 a 1500

0,5500

26

Vara "HH"

1001 a 1500

0,5500

Grupo 1.501 a 2.000

1

Vara "II"

1501 a 2000

0,2000

2

Vara "JJ"

1501 a 2000

0,2400

3

Vara "KK"

1501 a 2000

0,2600

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

4

Vara "LL"

1501 a 2000

0,3100

5

Vara "MM"

1501 a 2000

0,3100

6

Vara "NN"

1501 a 2000

0,3200

7

Vara "OO"

1501 a 2000

0,3300

8

Vara "PP"

1501 a 2000

0,3300

9

Vara "QQ"

1501 a 2000

0,3400

10

Vara "RR"

1501 a 2000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

0,3400

11

Vara "SS"

1501 a 2000

0,3400

12

Vara "TT"

1501 a 2000

0,3400

13

Vara "UU"

1501 a 2000

0,3500

14

Vara "VV"

1501 a 2000

0,3600

15

Vara "WW"

1501 a 2000

0,3600

16

Vara "XX"

1501 a 2000

0,3700

17

Vara "YY"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1501 a 2000

0,3700

18

Vara "ZZ"

1501 a 2000

0,3800

19

Vara "AAA"

1501 a 2000

0,3800

20

Vara "BBB"

1501 a 2000

0,4000

21

Vara "CCC"

1501 a 2000

0,4000

22

Vara "DDD"

1501 a 2000

0,4000

23

Vara "EEE"

1501 a 2000

0,4000

24

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Vara "FFF"

1501 a 2000

0,4100

25

Vara "GGG"

1501 a 2000

0,4100

26

Vara "HHH"

1501 a 2000

0,4100

27

Vara "III"

1501 a 2000

0,4200

28

Vara "JJJ"

1501 a 2000

0,4300

29

Vara "KKK"

1501 a 2000

0,4300

30

Vara "LLL"

1501 a 2000

0,4300

31

Vara "MMM"

1501 a 2000

0,4300

32

Vara "NNN"

1501 a 2000

0,4300

33

Vara "OOO"

1501 a 2000

0,4400

34

Vara "PPP"

1501 a 2000

0,4500

35

Vara "QQQ"

1501 a 2000

0,4500

36

Vara "RRR"

1501 a 2000

0,4500

37

Vara "SSS"

1501 a 2000

0,4500

38

Vara "TTT"

1501 a 2000

0,4600

39

Vara "UUU"

1501 a 2000

0,4600

40

Vara "VVV"

1501 a 2000

0,4600

41

Vara "WWW"

1501 a 2000

0,4700

42

Vara "XXX"

1501 a 2000

0,4700

43

Vara "YYY"

1501 a 2000

0,4700

44

Vara "ZZZ"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1501 a 2000
0,4700
45
Vara "AAAA"
1501 a 2000
0,4700
46
Vara "BBBB"
1501 a 2000
0,4700
47
Vara "CCCC"
1501 a 2000
0,4800
48
Vara "DDDD"
1501 a 2000
0,4900
49
Vara "EEEE"
1501 a 2000
0,4900
50
Vara "FFFF"
1501 a 2000
0,4900
51

Vara "GGGG"

1501 a 2000

0,4900

52

Vara "HHHH"

1501 a 2000

0,4900

53

Vara "IIII"

1501 a 2000

0,4900

54

Vara "JJJJ"

1501 a 2000

0,5000

55

Vara "KKKK"

1501 a 2000

0,5000

56

Vara "LLLL"

1501 a 2000

0,5000

57

Vara "MMMM"

1501 a 2000

0,5000

58

Vara "NNNN"

1501 a 2000

0,5000

59

Vara "OOOO"

1501 a 2000

0,5100

60

Vara "PPPP"

1501 a 2000

0,5100

61

Vara "QQQQ"

1501 a 2000

0,5100

62

Vara "RRRR"

1501 a 2000

0,5100

63

Vara "SSSS"

1501 a 2000

0,5100

64

Vara "TTTT"

1501 a 2000

0,5200

65

Vara "UUUU"

1501 a 2000

0,5200

66

Vara "VVVV"

1501 a 2000

0,5200

67

Vara "WWWW"

1501 a 2000

0,5200

68

Vara "XXXX"

1501 a 2000

0,5200

69

Vara "YYYY"

1501 a 2000

0,5300

70

Vara "ZZZZ"

1501 a 2000

0,5300

71

Vara "AAAAA"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

1501 a 2000

0,5400

72

Vara "BBBBB"

1501 a 2000

0,5400

73

Vara "CCCCC"

1501 a 2000

0,5400

74

Vara "DDDDD"

1501 a 2000

0,5400

75

Vara "EEEEE"

1501 a 2000

0,5500

76

Vara "FFFFF"

1501 a 2000

0,5600

77

Vara "GGGGG"

1501 a 2000

0,5700

78

Vara "HHHHH"

1501 a 2000

0,5800

79

Vara "IIIII"

1501 a 2000

0,5900

80

Vara "JJJJJ"

1501 a 2000

0,6000

81

Vara "KKKKK"

1501 a 2000

0,6000

82

Vara "LLLLL"

1501 a 2000

0,6100

83

Vara "MMMMM"

1501 a 2000

0,6100

84

Vara "NNNNN"

1501 a 2000

0,6200

85

Vara "OOOOO"

1501 a 2000

0,6900

Grupo 2.001 a 2.500

1

Vara "PPPPP"

2001 a 2500

0,2700

2

Vara "QQQQQ"

2001 a 2500

0,4100

3

Vara "RRRRR"

2001 a 2500

0,4200

4

Vara "SSSSS"

2001 a 2500

0,4300

5

Vara "TTTTT"

2001 a 2500

0,4300

6

Vara "UUUUU"

2001 a 2500

0,4500

7

Vara "VVVVV"

2001 a 2500

0,4600

8

Vara "WWWWW"

2001 a 2500

0,4600

9

Vara "XXXXX"

2001 a 2500

0,4700

10

Vara "YYYYY"

2001 a 2500

0,4700

11

Vara "ZZZZZ"

2001 a 2500

0,4700

12

Vara "AAAAAA"

2001 a 2500

0,4900

13

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Vara "BBBBBB"

2001 a 2500

0,4900

14

Vara "CCCCCC"

2001 a 2500

0,5000

15

Vara "DDDDDD"

2001 a 2500

0,5100

16

Vara "EEEEEE"

2001 a 2500

0,5100

17

Vara "FFFFFF"

2001 a 2500

0,5200

18

Vara "GGGGGG"

2001 a 2500

0,5200

19

Vara "HHHHHH"

2001 a 2500

0,5300

20

Vara "IIIIII"

2001 a 2500

0,5300

21

Vara "JJJJJJ"

2001 a 2500

0,5400

22

Vara "KKKKKK"

2001 a 2500

0,5400

23

Vara "LLLLLL"

2001 a 2500

0,5400

24

Vara "MMMMMM"

2001 a 2500

0,5500

25

Vara "NNNNNN"

2001 a 2500

0,5600

26

Vara "OOOOOO"

2001 a 2500

0,5600

27

Vara "PPPPPP"

2001 a 2500

0,5600

28

Vara "QQQQQQ"

2001 a 2500

0,5800

29

Vara "RRRRRR"

2001 a 2500

0,5800

30

Vara "SSSSSS"

2001 a 2500

0,5800

31

Vara "TTTTTT"

2001 a 2500

0,6300

32

Vara "UUUUUU"

2001 a 2500

0,6400

33

Vara "VVVVVV"

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

2001 a 2500

0,6500

34

Vara "WWWWWWW"

2001 a 2500

0,7000

Grupo 2.501 ou mais

1

Vara "XXXXXXX"

2501 ou Mais

0,3800

2

Vara "YYYYYYY"

2501 ou Mais

0,3800

3

Vara "ZZZZZZZ"

2501 ou Mais

0,4700

4

Vara "AAAAAAA"

2501 ou Mais

0,6500

5

Vara "BBBBBBB"

2501 ou Mais

0,6900

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

ANEXO III

Perfil da Vara do Trabalho

Vara A

Indicadores / Período de referência

Ano 2017

01/01/2017 a 31/12/2017

1º trim 2018

01/04/2017 a 31/03/2018

2º trim 2018

01/07/2017 a 30/06/2018

3º trim 2018

01/10/2017 a 30/09/2018

4º trim 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Indicador

1 Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)

0,07

0,63

0,40

2 Pendentes (processos)

1.163

584

506

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

3 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido (%)

0,00

0,00

0,00

4 Prazo Médio na Fase de Conhecimento

128,31

127,92

114,69

5 Prazo Médio na Fase de Liquidação

57,41

58,17

66,85

6 Prazo Médio na Fase de Execução (em dias)

702,30

710,96

741,29

7 Taxa de Conciliação (%)

37,54

38,25

35,74

8 Taxa de Solução (%)

116,03

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

127,62

130,76

9 TC Conhecimento (%)

21,84

18,19

16,71

10 TC Execução (%)

46,00

18,69

17,82

11 Produtividade por Servidor

194,00

230,36

216,91

12 Pendentes por Servidor

103,09

52,18

45,64

13 Taxa de Execução (%)

103,33

104,24

110,40

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Meso

1 Acervo

0,11

0,13

0,10

2 Celeridade

0,31

0,30

0,25

3 Produção

0,36

0,32

0,36

4 Congestionamento Processual

0,26

0,13

0,12

5 Força de Trabalho

0,33

0,16

0,17

Macro

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

IGEST

0,27

0,21

0,20

Posição IGEST

5

1

1

Movimentação processual

1.501 a 2.000

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

ANEXO IV

Vara do Trabalho
(ordem alfabética)

Grupo

IGEST

Alfenas - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Alfenas - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Almenara - 01a Vara

0751 a 1000

x,xxxx

Araçuaí - 01a Vara

0751 a 1000

x,xxxx

Araguari - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Araguari - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Araxá - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Barbacena - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Barbacena - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Belo Horizonte - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 03a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 04a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 05a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 06a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 07a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 08a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 09a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 10a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 11a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 12a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 13a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 14a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 15a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 16a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 17a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 18a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 19a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 20a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 21a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 22a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 23a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 24a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 25a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 26a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 27a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 28a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 29a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 30a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 31a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 32a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 33a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 34a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 35a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 36a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 37a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 38a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 39a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 40a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 41a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 42a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 43a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 44a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 45a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 46a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 47a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Belo Horizonte - 48a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Betim - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Betim - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Betim - 03a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Betim - 04a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Betim - 05a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Betim - 06a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Bom Despacho - 01a Vara

2501 ou Mais

x,xxxx

Caratinga - 01a Vara

0751 a 1000

x,xxxx

Cataguases - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Caxambu - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Congonhas - 01a Vara

2501 ou Mais

x,xxxx

Conselheiro Lafaiete - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Contagem - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Contagem - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Contagem - 03a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Contagem - 04a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Contagem - 05a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Contagem - 06a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Coronel Fabriciano - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Coronel Fabriciano - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Coronel Fabriciano - 03a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Coronel Fabriciano - 04a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Curvelo - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Diamantina - 01a Vara

0501 a 0750

x,xxxx

Divinópolis - 01a Vara

2501 ou Mais

x,xxxx

Divinópolis - 02a Vara

2501 ou Mais

x,xxxx

Formiga - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Formiga - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Frutal - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Governador Valadares - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Governador Valadares - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Governador Valadares - 03a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Guanhães - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Guaxupé - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Itabira - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Itabira - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Itajubá - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Itaúna - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Ituiutaba - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Ituiutaba - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Iturama - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Januária - 01a Vara

0751 a 1000

x,xxxx

João Monlevade - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

João Monlevade - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Juiz de Fora - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Juiz de Fora - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Juiz de Fora - 03a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Juiz de Fora - 04a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Juiz de Fora - 05a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Lavras - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Manhuaçu - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Monte Azul - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Montes Claros - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Montes Claros - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Montes Claros - 03a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Muriaé - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Nanuque - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Nova Lima - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Nova Lima - 02a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Ouro Preto - 01a Vara

2501 ou Mais

x,xxxx

Paracatu - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Pará de Minas - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Passos - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Passos - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Patos de Minas - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Patrocínio - 01a Vara

0751 a 1000

x,xxxx

Pedro Leopoldo - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Pedro Leopoldo - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Pirapora - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Poços de Caldas - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Poços de Caldas - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Ponte Nova - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Pouso Alegre - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Pouso Alegre - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Pouso Alegre - 03a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Ribeirão das Neves - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Sabar - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

Santa Luzia - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Santa Rita do Sapuca - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

So Joo del Rei - 01a Vara

1001 a 1500

x,xxxx

So Sebastio do Paraso - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

1501 a 2000

x,xxxx

Sete Lagoas - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Sete Lagoas - 03a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Tefilo Otoni - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Trs Coraes - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Ubá - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberaba - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberaba - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberaba - 03a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberaba - 04a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberlândia - 01a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberlândia - 02a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberlândia - 03a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberlândia - 04a Vara

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Conjunta n. 104, de 18 de dezembro de 2018. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2625, 19 dez. 2018. Caderno Administrativo, p. 3-37. Caderno Judiciário, p. 1-18.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

2001 a 2500

x,xxxx

Uberlândia - 05a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Uberlândia - 06a Vara

2001 a 2500

x,xxxx

Unaí - 01a Vara

0751 a 1000

x,xxxx

Varginha - 01a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Varginha - 02a Vara

1501 a 2000

x,xxxx

Viçosa - 01a Vara

0501 a 0750

x,xxxx